

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
171 set, 88

PROJETO DE LEI Nº 519, DE 1998 PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

FLS. N.º 01
RGL. 5080
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Sociedade Assistencial da Vila Dom Silvio - SAVIDS", com sede em Itapeva.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5080 de 21, 09, 98
Autuado com 30 folhas
Ass. _____

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Assistencial da Vila Dom Silvio - SAVIDS com sede no Município de Itapeva.

Trata-se de uma entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, fundada aos 17 de novembro de 1983 com a finalidade de atender a população carente da Vila Dom Silvio e outras, principalmente crianças, mantendo um semi-internato para ambos os sexos, com todo o tipo de assistência, sem distinção de raça, credo político ou religioso, cor e posição social.

Dada a relevância dos serviços prestados, em reconhecimento ao serviço desenvolvido, entendemos plenamente justificável a propositura ora apresentada.

Cumpre-nos esclarecer que o presente projeto foi elaborado por solicitação do ilustre Deputado Paulo Kobayashi, que na qualidade de Presidente desta Casa, encontra-se impedido regimentalmente de apresentá-lo.

Sala das Sessões, em


Dep. Milton Flavio

PSDB

16 SET 1998 016764

ENTRADA A MESA EM:

Serviço de Apoio e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC/19/1998

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-09-98

